

**VIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2018)**

**OS LIMITES DA BUSCA POR CELERIDADE PROCESSUAL POR MEIO DO
INSTITUTO DA COLABORAÇÃO PREMIADA.**

Autor: Mateus Augusto Bohrz Klein

Orientador: André Machado Maya

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

O presente ensaio busca a discussão, por meio do estudo sobre o instituto da colaboração premiada, acerca dos limites da busca por celeridade processual. Com a finalidade de melhor compreender a colaboração premiada será abordada pelo trabalho uma breve introdução histórica do instituto, para então se conceituar celeridade em meio ao processo penal, passando aos casos práticos da operação lava-jato, para finalmente se discutir as consequências da utilização exacerbada do dispositivo frente à sociedade. Para tanto, foi utilizada como metodologia a revisão bibliográfica a respeito da matéria, bem como estudo voltado ao caso da operação lava-jato, em que o instituto da colaboração premiada foi utilizado por diversas vezes. O dispositivo pode ser visto como grande passo a favor de um processo mais célere, impedindo o sentimento de injustiça à parte autora, frente à eventual prescrição da pena. Pode, no entanto, ocasionar a prevalência da impunidade, se realizada de maneira imprudente. O trabalho em pauta também salienta os perigos de uma busca desenfreada por celeridade processual não apenas ao processo em si, mas também, em casos de maior repercussão, à própria sociedade. Em tais casos, como na operação lava-jato abordada no estudo, um problema que deve ser levado em consideração, são os reflexos da utilização de um sistema que vai contra a concepção já implantada na sociedade de um processo retribucionista clássico. Até o momento, por tratar-se de pesquisa em desenvolvimento, entende-se que, para se evitar conflitos é necessário que a utilização do dispositivo probatório em questão seja moderada, uma vez que se trata de um dispositivo originado do sistema processual americano *common law*. No Brasil, por falta de um sistema complementar como o *stare decisis*, se faz necessário redobrar os cuidados na utilização de tal instituto a fim de se evitar a prevalência da impunidade mediante instrumento legal.

Palavras-chave: Processo penal. Celeridade. Delação premiada. Colaboração premiada. Segurança jurídica. Lava-jato.